

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## LEI Nº 2.788, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Travessa situada no Município de Marmeleiro como "Travessa Cabo João Cunha Sobrinho".

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "**Travessa Cabo João Cunha Sobrinho**", a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, atualmente denominada como Travessa "C".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeleiro, 11 de abril de 2022.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1209, de 11 de abril de 2022.